



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2696/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja intensificada fiscalização para cumprimento da Lei Municipal nº 6846, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina providências conexas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Relatam que em várias vias da cidade a fiação está muito baixa e acaba sendo arrebitada quando caminhões de grande porte trafegam, além da ocorrência de fios arrebitados e pendurados sobre a via que ocasionam além da poluição visual transtornos e risco de acidente aos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JUNHO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos